



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná,

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário, requero que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piên, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes providências e informações a respeito da distribuição do creme dental Freedent com flúor nos kits de higiene bucal entregues às crianças de 6 a 12 anos nas unidades escolares do município:

1. Que seja suspensa, de forma imediata, a distribuição e o uso do referido produto nas escolas do município, até que seja devidamente averiguada a sua qualidade e segurança, considerando as seguintes justificativas:

A possível abrasividade excessiva do creme dental, o que pode representar risco à saúde bucal das crianças, sobretudo à integridade do esmalte dentário;

A ausência de informações técnicas essenciais no rótulo do produto, como o Índice de Abrasividade Relativa à Dentina (RDA), indispensável para avaliar a segurança de uso, especialmente em público infantil;

O selo “ABO Recomenda” impresso na embalagem, o qual não consta no site oficial da Associação Brasileira de Odontologia (ABO) como válido para esse produto — o que pode configurar propaganda enganosa;

O gosto desagradável do produto, segundo relatos de pais e responsáveis, o que pode desencorajar o uso adequado da escovação;

E, principalmente, o histórico de restrições sanitárias impostas pela ANVISA a outros lotes do mesmo produto, fabricado pela empresa INDÚSTRIAS RAYMOUND'S LTDA, conforme determina a Resolução-RE nº 3.342, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em razão de resultado insatisfatório no ensaio de contagem de microrganismos (mesófilos), com risco potencial à saúde.

2. Que seja informado a esta Casa de Leis:

O valor total investido na aquisição dos cremes dentais Freedent para composição dos kits de higiene bucal;

O lote exato dos produtos adquiridos e distribuídos;

Se houve processo licitatório, qual a modalidade, empresa fornecedora, bem como a cópia do processo administrativo referente à compra;

Se houve consulta técnica ou aprovação prévia de profissional habilitado (odontólogo do serviço público) quanto à adequação do produto para o público-alvo;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Se a Vigilância Sanitária Municipal foi consultada ou se houve manifestação técnica a respeito da liberação para uso e distribuição.

Tal solicitação visa resguardar a saúde bucal das crianças da rede municipal de ensino, garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e assegurar que os produtos utilizados em políticas públicas de saúde atendam aos critérios de segurança, qualidade e confiabilidade técnica.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Data: 16/06/2025 14:47:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Seandra Cordeiro de Oliveira

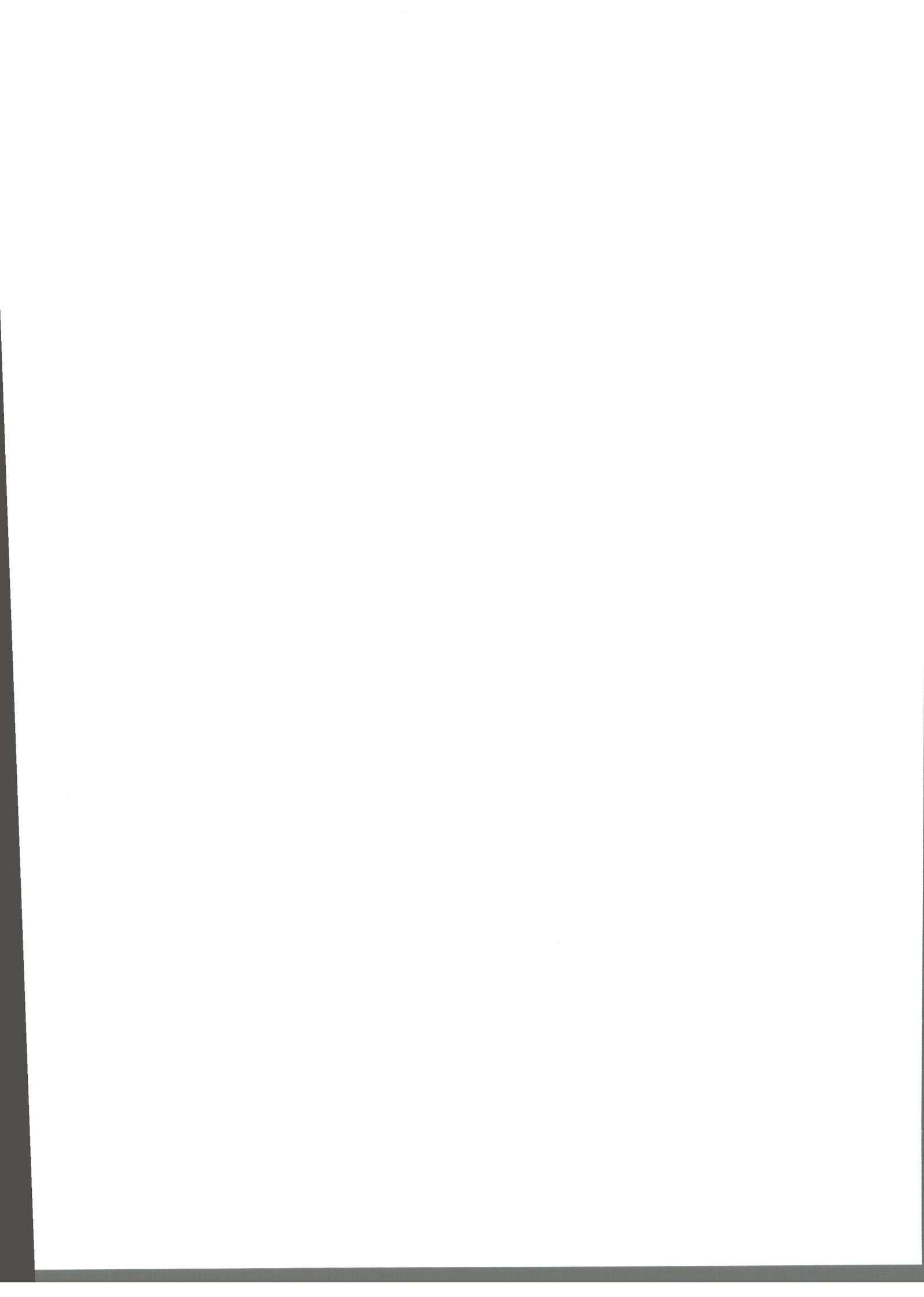
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná







CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

